

DECRETO Nº 5.470, de 13 de outubro de 2021.

EMENTA: Dá denominação a próprio municipal, localizado no Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada NÁGILA MARIA AMORY TASSARA FERREIRA, a Casa de Cultura, localizada na Rua Comendador Sá, nº 105, bairro Centro, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal